



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS PARANÁ

Etiqueta

Folha 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 15

DISPENSA DE LICITACAO Nº 06/2019

OBJETO: Contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem de equipamentos de Som e Iluminação, e serviço de banda/show e DJ para realização de evento durante os 04 dias das festividades de Carnaval no Distrito da Alemoa.

RECURSOS:

(422) 09.002.22.661.0062.2.925.3.3.90.39.99.99.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – 1000 – Divisão de Comércio e Indústria e turismo.

CRITÉRIO: Menor Preço

3				13		
4				14		
5				15		
6				16		
7				17		
8				18		
9				19		
10				20		



000002

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro
Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De:

Departamento de Administração

Para:

Gabinete do Prefeito

Siqueira Campos, PR, 20 de fevereiro de 2019.

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência, a competente autorização para que possamos realizar **Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo como objeto a contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem de equipamentos de Som e Iluminação, e serviço de banda/show e DJ'S para realização de evento durante os 04 dias das festividades de Carnaval no Distrito da Alemoa, conforme especificações e cotações em anexo.

Informamos que a referida contratação será através da empresa **GILSON XAVIER – CNPJ 14.492.549/0001-55**, no valor total de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, tendo em vista que foi a empresa que apresentou menor preço de mercado.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
RECEBEMOS
Número: 180/19
Data: 27-02-19
Horário: 15:36
Assinatura: JPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE**RECEBEMOS**

Número: 153/19
Data: 25-02-19
Horário: 08:31
Assinatura: JPS

Silvio Carlos Nardelli
Diretor do Departamento de Administração

EQUIPAMENTOS PARA P.A.

- 01 - Sistema de PA estéreo com caixas 8 LINE ARRAY compatível com o ambiente (sendo 4 de cada lado) e 8 SUB GRAVE (sendo 4 de cada lado).
- 01 – Mesa de som de 32 canais e 7 canais de fone.
→ OBS: potencias e equalizadores que garantam o bom funcionamento dos equipamentos acima.

EQUIPAMENTOS PARA MONITOR.

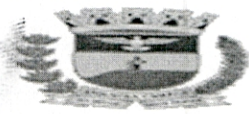
- 02 – Sistemas de SIDE (Ex: EAW – SB 850 / KF 850).
- 01 - Sistema de comunicação da House Mix com o Monitor.
→ OBS: potencias e equalizadores que garantam o bom funcionamento dos equipamentos acima.

BACKLINE

- 3 – Pedestais, sendo 2 com pontas para mic sem fio
- 08 – Direct – Box, ou multi cabo 32 canais de 45 metros.
- 03 Réguas de AC 110 V com no minimo 05 pontos (Estabilizadas)
- 07 Vias para fone de ouvido amplificadas e com extensões no local de cada musico
- 1 Power Play – 8 vias
- 7 fones AKG
- Cabos para instrumentos
- 04 Microfones sem fio (de preferencia Shure ou Sunrise)
- 05 Microfones com fio (de preferencia Shure ou Sunrise)
- Microfones específicos para bateria.

ILUMINAÇÃO

- - 01 Console Avolites
- - 4 Beam 200
- - 15 Par Leds RGBW 3w
- - 01 Atomic 3000 Martin
- - 4 Lâmpadas par foco 5 com gel #61
- - 3 Elipsoidal com íris
- - 02 Mini brutt de 06 lâmpadas
- 01 Strobo de alta potencia
- 01 – Maquina de Fumaça 1500 W.



Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

RE: cotação serviço de locação de som, para o Carnaval

5 mensagens

000004

Equipe Gilsinho SOM - Equalizando a sua FESTA <sc-som@hotmail.com>
Para: Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

18 de fevereiro de 2019 17:32

Boa tarde, Juliana

Estamos lhe enviando em anexo orçamento para a cotação de valores referente a som e iluminação referente ao carnaval.

Att.:
Ghê Ribeiro
43 99627-6233

De: Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 13 de fevereiro de 2019 11:16

Para: sc-som@hotmail.com

Assunto: cotação serviço de locação de som, palco e tendas

Bom dia Gilsinho

Conforme solicitado segue em anexo modelo para cotação para serviço de locação de som, palco e tendas para o município de Siqueira Campos, favor preencher e pode nos enviar por e-mail assinado.

Atenciosamente, no aguardo.

Juliana

(43) 3571-1122

Aguardo confirmação de recebimento de email.



**Prefeitura Municipal
de Siqueira Campos**

Departamento de Licitação e Compras

Livre de vírus. www.avast.com.

2 anexos

Cotacao Palco Som e Tenda 2019.docx
73K

siqueira orçamento assinatura.pdf
153K

Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>
Para: Equipe Gilsinho SOM - Equalizando a sua FESTA <sc-som@hotmail.com>

19 de fevereiro de 2019 08:19

Bom dia

Tem como voce verificar, acho que veio faltando, so veio a parte da assinatura.

Att, aguardo novo anexo.

Juliana
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Equipe Gilsinho SOM - Equalizando a sua FESTA <sc-som@hotmail.com>
Para: Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

20 de fevereiro de 2019 00:21

20/02/2019

E-mail de Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - RE: cotação serviço de locação de som, para o Carnaval

Boa noite... foram.2 arquivos, mas amanha de manha ja verifico e reenvio ... obrigada..

De: Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

Enviado: terça-feira, 19 de fevereiro de 2019 09:19:56

Para: Equipe Gilsinho SOM - Equalizando a sua FESTA

Assunto: Re: cotação serviço de locação de som, para o Carnaval

000005

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

Para: Equipe Gilsinho SOM - Equalizando a sua FESTA <sc-som@hotmail.com>

20 de fevereiro de 2019 14:50

Boa tarde

Você consegue me mandar o arquivo que faltou?

Att, no aguardo

Juliana



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Equipe Gilsinho SOM - Equalizando a sua FESTA <sc-som@hotmail.com>

Para: Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

20 de fevereiro de 2019 17:02

segue novo orçamento conforme solicitado.

De: Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 20 de fevereiro de 2019 15:50

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

teste.pdf
434K

000066

PROPOSTA DE SHOW PARA CARNAVAL 2019 – BAIRRO ALEMOA

ESTA PROPOSTA ABAIXO, CONSTA O VALOR DA LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINCAÇÃO BEM COMO O VALOR DE CADA MUSICO , BEM COMO SUA FUNÇÃO PARA DOIS SHOWS, SENDO UM NO SÁBADO E OUTRO NA SEGUNDA FEIRA, ALÉM DO VALOR DO DJ.

FUNÇÃO	VALOR EM R\$
ALUGUEL DE SOM (4 DIAS)	3.500,00
BATERISTA	400,00
BAIXISTA	400,00
GUITARRISTA	400,00
CANTORES (3)	1.200,00
TECLADISTA	400,00
2 DJ'S	700,00
TOTAL	7.000,00

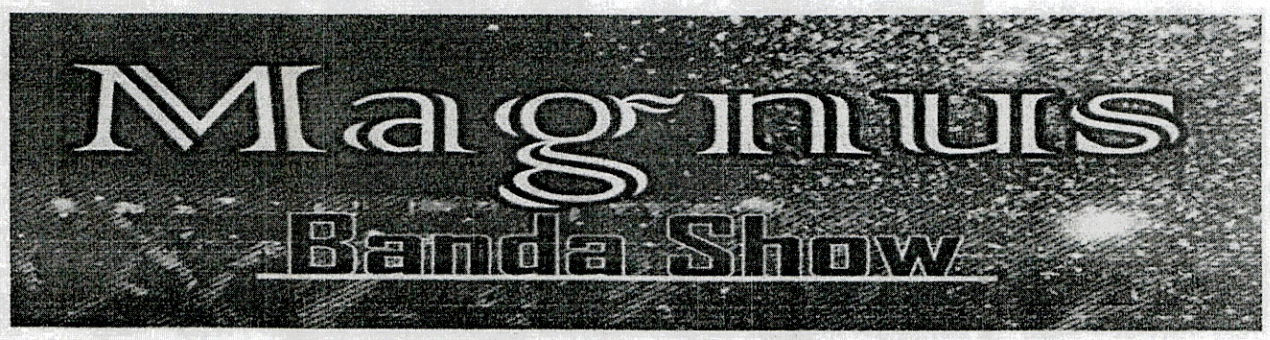
14.492.549/0001-55
GILSON XAVIER
 Rua Pedro Soares, 123
 Centro - CEP: 88455-000
 LOCAÇÃO TÁFONIA - FONECINTEL

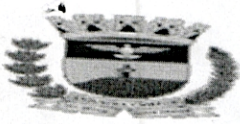
[Handwritten Signature]

RAZÃO SOCIAL: GILSON XAVIER

NOME FANTASIA: GILSINHO SOM

CNPJ: 14.492.549/0001-55





Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

000001

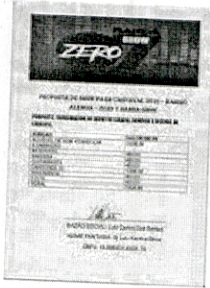
ORÇAMENTO ZERO SETE BANDA SHOW

1 mensagem

Zero Sete Banda Show <zero7bandashow@gmail.com>
Para: licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br

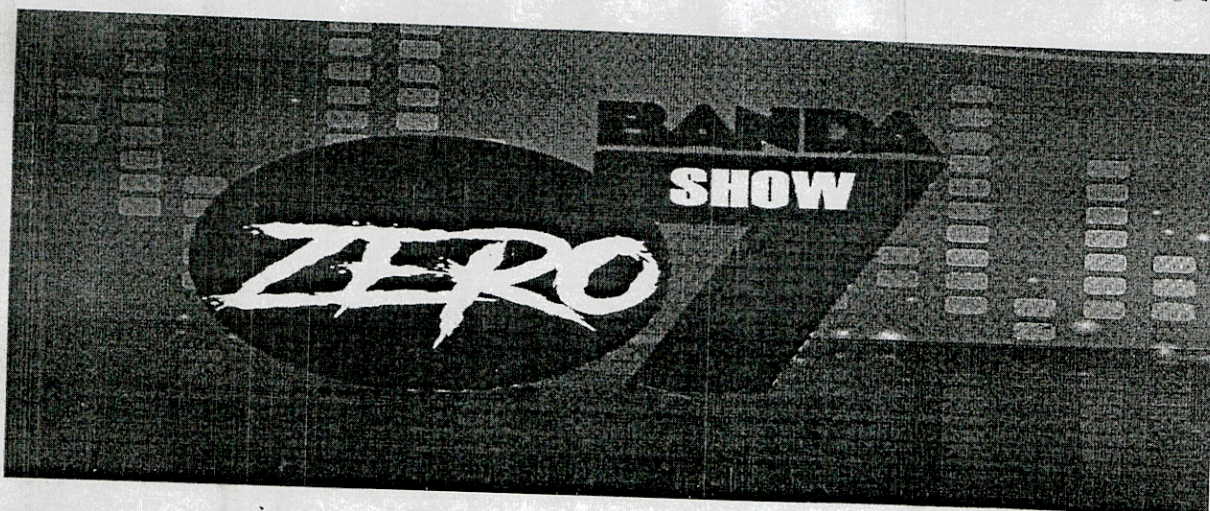
20 de fevereiro de 2019 15:17

OLA SEGUE EM ANEXO O ORÇAMENTO DA BANDA ZERO SETE, BEM COMO RAZAO SOCIAL E CNPJ PARA PARTICIPARMOS DA LICITAÇÃO DO CARNAVAL DE SIQUEIRA CAMPOS, QUALQUER COISA ESTAMOS À DISPOSIÇÃO. OBRIGADO



orçamento zero 7.jpg
706K

000000



**PROPOSTA DE SHOW PARA CARNAVAL 2019 - BAIRRO
ALEMOA - ZERO 7 BANDA SHOW**

**PROPOSTA, CONSIDERANDO OS SHOWS DE SÁBADO, DOMINGO E SEGUNDA DE
CARNAVAL.**

FUNÇÃO	VALOR EM R\$
ALUGUEL DE SOM 4 DIAS COM ILUMINAÇÃO	3.600,00
BATERISTA	460,00
BAIXISTA	460,00
GUITARRISTA	460,00
CANTORES (3)	1.380,00
TECLADISTA	460,00
2 DJ'S	800,00
TOTAL	7.620,00

RAZÃO SOCIAL: Luiz Carlos Dos Santos

NOME FANTASIA: Dj Luiz Kareka Show

CNPJ: 18.899.631/0001-79



Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

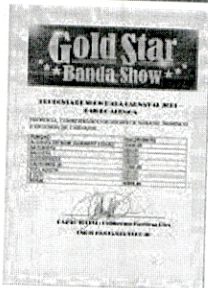
Licitação de som

2 mensagens

000009

diego ortelhado <diegoortelhadobueno@gmail.com>
Para: licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br

20 de fevereiro de 2019 15:17



IMG-20190220-WA0083.jpg
264K

diego ortelhado <diegoortelhadobueno@gmail.com>
Para: licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br

20 de fevereiro de 2019 15:18

Boa tarde, estou enviando a licitação de som para o carnaval da alemoa. Obrigado.



IMG-20190220-WA0083.jpg
264K

000010

Gold Star

Banda Show

PROPOSTA DE SHOW PARA CARNAVAL 2019 – BAIRRO ALEMOA

PROPOSTA, CONSIDERANDO OS SHOWS DE SÁBADO, DOMINGO E SEGUNDA DE CARNAVAL.

FUNÇÃO	VALOR EM R\$
ALUGUEL DE SOM (DURANTE 4 DIAS)	3.900,00
BATERISTA	530,00
BAIXISTA	530,00
GUITARRISTA	530,00
CANTORES (3)	1.590,00
TECLADISTA	530,00
2 DJ'S	900,00
TOTAL	8.510,00



RAZÃO SOCIAL: Guilherme Barbosa Rios

CNPJ: 19.895.825/0001-40

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

270011



Identificação

Nome Empresarial

GILSON XAVIER 04730312996

Nome do Empresário

GILSON XAVIER

Nome Fantasia

GILSINHO SOM

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

93596056

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

047.303.129-96

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

20/10/2011

Números de Registro

CNPJ

14.492.549/0001-55

NIRE

41-8-0075391-1

Endereço Comercial

CEP

86455-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA PEDRO SOARES

Município

JOAQUIM TAVORA

Número

538

UF

PR

Complemento

LOJA B

Atividades

Data de Início de Atividades

20/10/2011

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Pintor(a) de parede independente

Atividade Principal (CNAE)

43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

Ocupações Secundárias

Carroceiro - transporte de carga independente

Disc jockey (dj) ou video jockey (vj) independente

Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, independente

Montador(a) de móveis independente

Promotor(a) de eventos, independente

Promotor(a) de vendas, independente

Proprietário(a) de carro de som para fins publicitários, independente

Técnico(a) de sonorização e de iluminação independente

Atividades Secundárias (CNAE)

49.30-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

77.39-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

33.29-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

73.19-0/02 - Promoção de vendas

73.19-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

Transportador(a) municipal de
cargas não perigosas(carreto),
independente

49.30-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e
mudanças, municipal

000012

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento
Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo
ME21546113

Número do Identificador
14492549000155

Data de Emissão
21/02/2019

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

000013

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.492.549/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/10/2011
NOME EMPRESARIAL GILSON XAVIER 04730312996		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GILSINHO SOM	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PEDRO SOARES	NÚMERO 538	COMPLEMENTO LOJA B
CEP 86.455-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAQUIM TAVORA
UF PR	TELEFONE (43) 9959-1757	
ENDEREÇO ELETRÔNICO sc-som@hotmail.com	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/10/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/02/2019 às 08:16:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

000017

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JOAQUIM TÁVORA
ESTADO DO PARANÁ
FÓRUM "DES. LEONEL PESSOA DA CRUZ MARQUES"
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR E CONTADOR
Praça XV de novembro, 226 - Fone (43) 3559-2745

CERTIDÃO - N.º 076

/CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada, que, nesta data, revendo os livros e registro do único Cartório Distribuidor desta comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná, a meu cargo, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos últimos dez (10) anos, em andamento, nenhum pedido de **FALÊNCIA** ou **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (antiga **CONCORDATA** alterada pela Lei n.º 11.101 de 09 de Fevereiro de 2005 - Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária), em que figure como requerida à empresa **GILSON XAVIER 04730312996**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.492.549/0001-55, com sede à Rua Pedro Soares, 538, na cidade de Joaquim Távora, Estado do Paraná. #####

É o que me foi pedido em breve relatório, ao qual me reporto e dou fé.

/DADA E PASSADA nesta cidade e comarca de JOAQUIM TÁVORA, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2019. Eu, *Sueli Aparecida Araujo de Almeida* (Sueli Aparecida Araújo de Almeida), Escrivã do Cível e demais anexos, que digitei, subscrevi e assino.

SUELI APARECIDA ARAÚJO DE ALMEIDA
Distribuidora



Selo Digital tPxsJ . XKWUQ . UWsTz-j7T8Y . whApU

000015

MUNICIPIO DE JOAQUIM TAVORA

LICENCIADO

2019

PARA: LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 432011

NOME: GILSON XAVIER 04730312996

ENDEREÇO: RUA PEDRO SOARES Nº 123

ATIVIDADE: 49.30-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 2.30-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 90.01-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação; 73.19-0/02 Promoção de vendas; 73.19-0/99 Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente; 33.29-5-01 Serviços de montagem de móveis de qualquer material; 77.39-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.

CNPJ: 14.492.549/0001-55

RESTRIÇÕES: ALVARÁ N.º 043/2011 DO LIVRO 7 AS FOLHAS 43 DE 21/10/2011 ATUALIZADO: 27/04/2018

VALIDADE: 30 DE ABRIL DE 2019

JOAQUIM TAVORA - PR 21 FEVEREIRO 2019

William Ramos dos Santos
WILLIAM RAMOS DOS SANTOS
DIVISÃO FAZENDÁRIA





ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação

000016

CERTIDÃO NEGATIVA N° 80/ 2019

Certifico, a requerimento da parte interessada que:

RAZÃO SOCIAL: GILSON XAVIER 04730312996
NOME FANTASIA: GILSINHO SOM
CPF/CNPJ: 14.492.549/0001-55
ENDEREÇO: RUA PEDRO SOARES
BAIRRO...: CENTRO
CIDADE...: JOAQUIM TAVORA

N°: 538

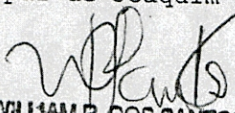
UF: PR

ESTA QUITE com os tributos Municipais até 21/02/2019, referente a EMPRESA de inscrição número: 432011-0

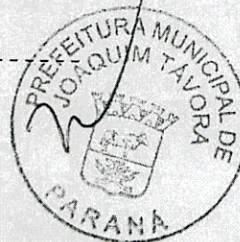
Para constar, o setor de tributos passa a presente certidão, para fins de: VERIFICAÇÃO DE REGULARIDADE P/

Requerente: GILSON XAVIER 04730312996
VALIDADE: 30 (trinta) dias

Seção de Tributação, a conferi e assino.
Edifício da Prefeitura Municipal de Joaquim Távora-PR em, 21/02/2019.


WILLIAM R. DOS SANTOS

Setor de Tributos





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000017

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019520472-66

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.492.549/0001-55**

Nome: **GILSON XAVIER 04730312996**

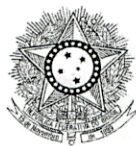
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/06/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILSON XAVIER 04730312996

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.492.549/0001-55

Certidão nº: 168128842/2019

Expedição: 21/02/2019, às 08:20:03

Validade: 19/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GILSON XAVIER 04730312996**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
14.492.549/0001-55, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

000019

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 14492549/0001-55
Razão Social: GILSON XAVIER
Nome Fantasia: GILSINHO SOM
Endereço: RUA PEDRO SOARES 538 LOJA B / CENTRO / JOAQUIM TAVORA / PR / 86455-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2019 a 22/03/2019

Certificação Número: 2019022113400601190157

Informação obtida em 22/02/2019, às 15:44:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GILSON XAVIER 04730312996
CNPJ: 14.492.549/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

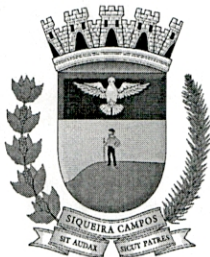
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:05:48 do dia 06/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2019.

Código de controle da certidão: **5FF2.DA9B.9528.493D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro
Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000

CNPJ: 76.919.083/0001-89

COMUNICADO INTERNO

De: Gabinete do Prefeito

Para: Setor de Licitação.

Siqueira Campos, PR, 21 de fevereiro de 2018.


Prezado Senhor,

Pelo presente autorizo a abertura de Dispensa de Licitação para contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem de equipamentos de Som e Iluminação, e serviço de banda/show e DJ'S para realização de evento durante os 04 dias das festividades de Carnaval no Distrito da Alemoa, conforme solicitação do Diretor do Departamento de Administração.

Por oportuno, solicito o encaminhamento do processo à Divisão de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.

E visando impor legalidade aos atos públicos, após deverá ser encaminhado à Assessoria Jurídica desta municipalidade, para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,



Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro
Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Licitação.

Para: Divisão de Contabilidade

Data: 21/02/2019.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de dotação orçamentária para fazer face ao ônus decorrente a realizar **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, tendo como objeto a contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem de equipamentos de Som e Iluminação, e serviço de banda/show e DJ'S para realização de evento durante os 04 dias das festividades de Carnaval no Distrito da Alemoa, conforme solicitação do Diretor do Departamento de Administração.

Informamos que a referida contratação será através da empresa **Gilson Xavier** - CNPJ: 14.492.549/0001-55, no valor total de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, tendo em vista que foi a empresa que apresentou menor preço de mercado.

Atenciosamente,

Rodrigo Trentiny da Silva.

Rodrigo Trentiny da Silva
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

000023

Siqueira Campos, 22 de fevereiro de 2019.

MEMORANDO INTERNO


DE: Divisão de Contabilidade

PARA: Departamento de Administração

Conforme solicitação segue a dotação para realização de Dispensa de Licitação para contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem de equipamentos de som e iluminação, serviço de Banda Show e DJs para o evento de 4 dias das festividades de carnaval no Distrito da Alemoa.

O valor da contratação será de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(422) 09.002.22.661.0062.2.925.3.3.90.39.99.99.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1000	Divisão de Comércio e Indústria e turismo


Ronivaldo José Estevão
Contador
CRC/PR 063.947/O-7





000024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro

Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000

CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitação.

Para: Departamento Jurídico

Data: 22/02/2019.

Prezado Senhor

Encaminhamos a Vossa Senhoria o processo de Dispensa de Licitação, realizada nos termos do Artigo nº 24, inciso II, da Lei 8.666/93, para análise e parecer.

Atenciosamente,

Rodrigo Trentiny da Silva

Rodrigo Trentiny da Silva
Presidente da Comissão de Licitação



DEPARTAMENTO JURÍDICO

PARECER JURÍDICO: 031/2019

ORIGEM: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

PARA: ORIGEM.

ASSUNTO: PARECER/DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Vieram os presentes autos para o fornecimento de parecer jurídico acerca da viabilidade de DISPENSA de procedimento licitatório para a contratação de empresa para locação, montagem, e desmontagem de equipamentos de som, iluminação, banda/show e DJ'S para a realização de evento durante 4 dias das festividades de Carnaval no Distrito da Alemoa.

O Departamento requerente informa que a contratação será feita com base no menor preço ofertado em consulta em empresas especializadas. Informa, ainda, que será uma compra única e que será feita com a empresa Gilson Xavier - CNPJ 14.492.549/0001-55 a qual apresentou o menor preço, revelando o valor de R\$ 7.000.00 (sete mil reais).

Foram juntados os atos constitutivos e as certidões de regularidade.

Nos termos do art. 24 da Lei 8.666/93 (lei de licitações), a licitação é dispensável nos casos de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do art. 23 da mesma lei, dispondo da seguinte maneira:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços ou compras no valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo anterior, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez só;

Do contido nos autos percebe-se facilmente a situação está dentro dos limites estabelecidos na lei de licitações, sendo a contratação em valor inferior ao limite quantitativo legalmente estabelecido.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

000026

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

Deve-se frisar, contudo, que deve ser uma compra única, que não se refira a parcelas de compra de maior vulto. O Departamento de Administração responsável pelo presente processo de dispensa de licitação deve verificar se não há fracionamento do objeto em questão bem como a veracidade dos documentos constante do presente processo em especial os orçamentos apresentados.

Consta nos autos informação prestada pelo Contador municipal de dotação orçamentária para a contratação/aquisição.

A escolha do fornecedor se dá pelo critério do menor preço, estando em consonância com a lei. O preço está justificado nos orçamentos apresentados.

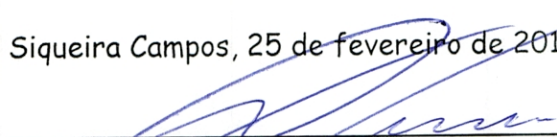
Importante ainda esclarecer, por fim, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos contraentes, comissão de licitação e diretores envolvidos.

Neste sentido, acorda chamar a atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil, pecuniária e penal, em caso de má administração de verba pública, decorrentes de atos de improbidade administrativa.

Diante do exposto e pelos documentos acostados neste momento, ressalvada apenas a responsabilidade do ordenador da despesa pela efetiva necessidade da aquisição e pela veracidade das informações prestadas, o parecer jurídico é pela LEGALIDADE da contratação direta, com a dispensa de procedimento licitatório, nos termos do citado art. 24, II, da Lei 8.666/93.

É o parecer.

Siqueira Campos, 25 de fevereiro de 2019.



Carlos Alexandre Ferreira da Silva
OAB PR 47.034.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro
Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Licitação.

Para: Órgão de Controle Interno

Data: 26/02/2019.

Prezado Senhor

Encaminhamos a Vossa Senhoria o processo de Dispensa de Licitação, a ser realizada nos termos do Artigo nº 24, inciso II, da Lei 8.666/93, para análise e parecer.

Atenciosamente,


Rodrigo Trentiny da Silva
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS 000028

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

CONTROLE INTERNO

INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE 04 DIAS DAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL NO DISTRITO DA ALEMOA.

PARECER

I – DO RELATÓRIO

Vem a análise deste Controle Interno o Processo em epígrafe, solicitando manifestação sobre a Dispensa de Licitação para contratação de empresa para realização de 04 dias das festividades de carnaval no Distrito da Alemoa.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

- Lei 8.666/93
- Constituição Federal

III – DA CONCLUSÃO

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal e demais normas que regulam o Controle Interno, referente ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, passamos a análise do Processo Licitatório.

Compulsando os autos identificou-se:

- Certidão de dotação orçamentária, fornecida pela Divisão de Contabilidade, atestando a dotação orçamentária para que o processo fosse autorizado (fls.22);
- Autorização do ordenador da despesa (fls.21);
- Autuação do Processo pela Comissão de Licitação com a devida numeração das páginas;
- Cotação de preços dentro dos valores praticados no mercado (fls. 03/10);
- Parecer jurídico opinando pela aprovação da minuta do edital e contrato da licitação (fls.25/36).

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 175, condicionou a prestação de serviços públicos à realização de prévio procedimento licitatório, no entanto, a própria Carta Magna ressalva casos em que a legislação infraconstitucional confere ao Poder Público a faculdade de contratar sem necessidade de tal procedimento, conforme depreende o Inciso XXI do Art. 37. Desta feita a Lei Federal nº 8.666/93 excepciona, em seus artigos 24 e 25, a regra de prévia licitação, ora em razão de flagrante excepcionalidade, onde a licitação, em tese, seria possível, mas pela particularidade do caso, o interesse público a reputaria inconveniente, como é o caso da dispensa.

O Art. 24, da referida Lei, prevê, em arrolamento exaustivo, as hipóteses em que a licitação fica dispensada. Com relação ao objeto ora em análise, o inciso II assim dispõe:

“Art.24 – É dispensável a licitação:(...)”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS000029

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

CONTROLE INTERNO

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Como se verifica a Empresa Gilson Xavier apresentou proposta na importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), portanto dentro dos parâmetros estabelecidos para a dispensa, apresentando ainda o menor preço entre as cotações realizadas.

Assim, ante a constatação de todos os requisitos presentes, esta Controladoria recomenda o prosseguimento do processo, nos termos da Lei 8.666/93.

É o parecer.

Siqueira Campos, 27 de fevereiro de 2019.


Olivia Castro Lemos
Controle Interno

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Em Exercício, LUIZ HENRIQUE GERMANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

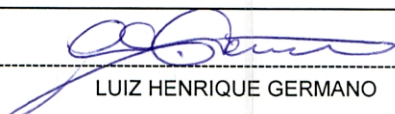
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 15/2019
b) Licitação Nr.: 6/2019-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 28/02/2019
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem de equipamentos de Som e Iluminação, e serviço de banda/show e DJ para realização de evento durante os 04 dias das festividades de Carnaval no Distrito da Alemoa.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 011786 - GILSON XAVIER 04730312996	1	0,0000	7.000,00
	1		7.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.925.3.3.90.39.00.00.00.00 (422) Saldo: 21.317,34


LUIZ HENRIQUE GERMANO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 15/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2019

Instrumento Particular de contrato de prestação de serviços que fazem entre si, **GILSON XAVIER** CONTRATADA e o **Município de Siqueira Campos**, CONTRATANTE.

Que entre si celebram de um lado **Município de Siqueira Campos**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.919.083/0001-89, com sede na Rua Marechal Deodoro, 1837, Siqueira Campos, Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **Luiz Henrique Germano**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.473.449 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 278.117.609-59, residente e domiciliado nesta cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Gilson Xavier**, CNPJ **14.492.549/0001-55**, com sede na Rua Pedro Soares nº 538 Loja B, Centro, Joaquim Távora/Pr doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si como justo, certo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato é celebrado tendo em vista a homologação do Processo de Dispensa de Licitação nº 06/2019, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, firmam o presente termo contratual, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem de equipamentos de Som e Iluminação, e serviço de banda/show e DJ para realização de evento durante os 04 dias das festividades de Carnaval no Distrito da Alemoa.

CLÁUSULA TERCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ

O valor total deste contrato é de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os impostos que incidem no presente instrumento serão cumpridos de acordo à legislação vigente, estando, as partes, comprometidas por sua devida quitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: No valor constante na cláusula terceira deste contrato não haverá reajuste.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de realização dos serviços será na data definida para o evento, contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA

O valor de corrente contratação será pago, após emissão da nota fiscal no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

(422) 09.002.22.661.0062.2.925.3.3.90.39.99.99.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – 1000 – Divisão de Comércio e Indústria e turismo.

CLÁUSULA SÉTIMA

O contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização ao contratado no caso do não cumprimento das cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá ainda, ser rescindido o presente contrato, unilateralmente, no caso de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e determinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e exaradas no processo administrativo respectivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica estabelecida a multa de 10% do valor do Contrato sempre que a contratada vir a inadimplir quaisquer das cláusulas estipuladas no presente instrumento, sem prejuízo do direito de rescindi-lo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O contrato poderá ser rescindido nos termos do Capítulo III, Seção V – Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA

O presente contrato vigorará por 03 (três) meses, a contar da data da assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA NONA

As partes elegem o foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.

E por estarem justos e contratados, para constar e valer em todos os seus efeitos de direito, lavra-se o presente instrumento, que lido e achado conforme vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante qualificadas, que a tudo assistiram, assinando-o também.

Siqueira Campos, 28 de fevereiro de 2019.

LUIZ HENRIQUE GERMANO

CONTRATANTE

GILSON XAVIER

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Juliana Cristina de Souza
RG: 7.702.494-8

Rodrigo Trentiny da Silva
RG: 8.896.715-1

PREFEITURA DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 039/2019
CONCURSO PÚBLICO 001/2015

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme a Lei nº 111/92, Lei nº 363/08 e 524/2014 e de acordo com que trata o Regulamento Geral do Concurso Público do Edital nº 001/15 e homologação do resultado final do Concurso Público de Provas teórica, prática e títulos.

Torna Público

Fica convocado, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Municipal 001/2015, para comparecer junto a Secretaria desta Prefeitura Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste ato, munido de xerox e originais dos documentos: Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Título de Eleitor e comprovante da última votação, Certidão de Casamento ou nascimento, Carteira de Trabalho, Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos, Cartão de PIS/PASEP, documento comprobatório dos pré-requisitos exigidos quanto a escolaridade e habilitação para o cargo, Comprovante de residência atual (conta de água ou luz), Reservista ou Dispensa de Incorporação (homem), Atestado de antecedentes criminais (Fórum) e Polícia Federal (internet), Exame admissional no posto de Saúde deste Município, 01 foto ¼ recente, número de conta no Bradesco, a fim de formalizar Contrato de Trabalho na Forma da Lei:

CARGO:

OPERÁRIO BRAÇAL 40 H SEMANAIS

Classificação 9º: Roni Jader Azevedo

O não comparecimento do candidato até a data prevista neste Edital, implicará em renúncia da vaga existente.

Publicado na Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de março de 2019.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Torna-se público a Homologação de Dispensa de Licitação nº 06/2019 e o Extrato de Contrato nº 10/2019

CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos

CONTRATADA: Gilson Xavier.

OBJETO: Contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem de equipamentos de Som e Iluminação, e serviço de banda/show e DJ para realização de evento durante os 04 dias das festividades de Carnaval no Distrito da Alemoa.

VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Siqueira Campos, 28 de fevereiro de 2019.

LUIZ HENRIQUE GERMANO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 10/2019

OBJETO: Registro de Preços de materiais de expediente destinados aos diversos Departamentos do Município, a serem fornecidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 meses, conforme especificações do anexo I.

PROTÓCOLO até as 08h45min do dia: 02 de abril de 2019.

ABERTURA: 02 de abril de 2019 – Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.

EDITAL COMPLETO – www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 18 de março de 2019.

Juliana Cristina de Souza
Pregoeira

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREENCIAMENTO 002/2019

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, realizou a abertura do chamamento às 08:30 horas do dia 08 de março de 2019, em sua sede, sob o comando da Comissão de Chamamento Público 002/2019.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços complementares na área da Saúde incluindo os Serviços Complementares de Saúde de Urgência e Emergência – Plantões Médicos, devidamente Registrados em seus respectivos Conselhos Regionais de Classe, para realização dos seguintes serviços: Plantões Permanentes Presenciais no Hospital Anitta Canet – nos turnos diurnos (com início às 07:00 e fim às 19:00 horas) e noturnos (com início às 19:00 e fim às 07:00 horas do dia seguinte) ininterruptamente, inclusive nos sábados, domingos e feriados, sendo que cada plantonista somente poderá ter carga horária máxima de 24 (vinte e quatro) horas com descanso de 72 (setenta e duas) horas; serviços estes devidamente pormenorizados no Anexo I – Termo de Referência, o prazo desta contratação é de 12 (doze) meses. Valor R\$ 1.000,00 por Plantão de 12 horas.

Com base nas informações constantes do referente à no Chamamento Público 002/2019 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor do seguinte Empresa Helpmed Saúde CNPJ: 047.706.50/0001-77, Avenida Iguazu, 2820- Sala 201, Bairro Agua Verde, CEP: 802240-031- Curitiba PR, Fone 41 3332- 93 72, tendo como representante assinando as declarações o senhor: Luan Cesar Balbino Dias RG: 045.624.689-47, CPF: 045.624.689-47

Conselheiro Mairinck, 18 de março de 2019.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREENCIAMENTO 003/2019

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, realizou a abertura do chamamento às 08:30 horas do dia 14 de março de 2019, em sua sede, sob o comando da Comissão de Chamamento Público 003/2019.

OBJETO: A presente contratação pública tem por objeto a Contratação de Pessoa Física e/ou Jurídica que conte com profissional com formação em Medicina para prestação de serviços na equipe do PSF – Programa de Saúde da Família de Conselheiro Mairinck, devidamente Registrados em seus respectivos Conselhos Regionais de Classe, para realização de atendimento Médico sem limite diário de consultas à pacientes na equipe do PSF – Programa Saúde da Família – com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sendo o período de atendimento será das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, de segunda à sexta-feira, onde deverá o profissional escolhido cadastrar-se no CNES, devendo somente este atender a referida modalidade; serviço este devidamente pormenorizado no Anexo I – Termo de Referência, o prazo desta contratação é de 12 (doze) meses, remuneração mensal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) valor bruto, conforme lei Municipal nº. 223/2002 alterada pela Lei Municipal nº 624/2018. Com base nas informações constantes do referente à no Chamamento Público 003/2019 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor do seguinte Empresa Clínica Medica Soares Eireli CNPJ: 25.043.405/0001-38 Rua Miekio IMAI da Silva, 647, CEP 87.025.640, Bairro Jardim Licce, Maringá PR Fone: 43 98481-7039, tendo como representante a senhora Marília Gabriela Cardoso Soares RG: 2889396-4, CPF: 019.678.139-05

Conselheiro Mairinck, 15 de março de 2019.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL

BUIIU

AUTO ESCAPE

Alinhamento
Balanceamento
Suspensão
Troca de Óleo

Fone: (43)

3571-3356



Casa Rei do Frango

Telefone: (43) 3571-1441

Rua Alagoas, 1752
Centro - Siqueira Campos

